



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
19º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(16º G A Cav 1908)
“GRUPO BARÃO DE BATOVY”**

Visto:

Cmt 19º GAC

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO (TRD)

Processo Licitatório nº 64554.010273/2023-83

PREÂMBULO

Aos **dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro**, a Comissão composta pelo Maj FELIPE DO NASCIMENTO ARAUJO, Fiscal Administrativo do 19º GAC, pelo Cap FELIPE MEINERTZ VIER, Fiscal de Contrato e pelo PEDRO HENRIQUE SKONIESKI, Eng. Eletricista, responsável Técnico da Empresa PHS CONSTRUÇÕES LTDA, procederam a **verificação, entrega e recebimento provisório** do serviço de adequação elétrica do setor de aprovisionamento do 19º Grupo de Artilharia de Campanha, em Santiago – RS, firmando o presente termo, de acordo com o Art. 73, inciso I, letra a) da Lei Nº 8.666, de 21 Jun 93.

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

2.1 OBJETO: Serviço de adequação elétrica do setor de aprovisionamento do 19º Grupo de Artilharia de Campanha, em Santiago – RS.

2.2 VALOR TOTAL: R\$ 100.991,94

2.3 CNPJ DA EMPRESA: 35.281.622/0001-10;

2.4 MODALIDADE CONTRATUAL: Tomada de Preços nº 01/2023;

2.5 NÚMERO DO CONTRATO: 01/2024;

2.6 NÚMERO OPUS: 202203000702;

2.7 EMPRESA CONTRATADA: PHS CONSTRUÇÕES LTDA.

2. VERIFICAÇÃO DO SERVIÇO

A Comissão verificou que não há pendências na obra.

4. RECEBIMENTO

A Comissão autoriza o uso da obra pela OM, para os fins específicos para os quais foi executada.

5. OBRIGAÇÕES

Neste Termo, a Empresa Contratada reitera as suas obrigações legais abaixo transcritas:

Art. 618, do Código Civil de 2002: Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o **prazo irredutível de cinco anos**, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.

Art. 205 do Código Civil de 2002: A **prescrição** ocorre em **dez anos**, quando a lei não lhe haja fixado prazo menor.

Art. 441 do Código Civil de 2002: A coisa recebida em virtude de contrato comutativo pode ser enjeitada por vícios ou defeitos ocultos, que a tornem imprópria ao uso a que é destinada, ou lhe diminuam o valor.

E, para constar, lavrou-se o presente termo que vai assinado em 3 (três) vias de igual teor, tendo as seguintes destinações: órgão usuário, órgão executante e empresa contratada.

Santiago - RS, 18 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 FELIPE DO NASCIMENTO ARAUJO
Data: 28/10/2024 16:39:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FELIPE DO NASCIMENTO ARAUJO – Maj
Fiscal Administrativo

Documento assinado digitalmente
 FELIPE MEINERTZ VIER
Data: 24/10/2024 15:06:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FELIPE MEINERTZ VIER – Cap
Fiscal de Contrato

PHS
CONSTRUÇOES
LTDA:3528162200
0110
PEDRO HENRIQUE SKONIESKI - Eng. Eletricista
Responsável Técnico da Empresa
PHS CONSTRUÇÕES LTDA

Assinado de forma digital
por PHS CONSTRUÇOES
LTDA:35281622000110
Dados: 2024.10.24
14:49:25 -03'00'